



PORTARIA Nº 526/2025

Goianorte, 27 de novembro de 2025.

Nomeia os membros do Comitê Gestor Municipal da Agricultura Familiar do Município de Goianorte - TO para o triênio 2025-2027.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e considerando as indicações feitas pelos órgãos conforme processo administrativo aberto pela Portaria nº 552/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Da Nomeação

Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Comitê Gestor Municipal da Agricultura Familiar, responsável por acompanhar, orientar e monitorar a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 2º - DA COMPOSIÇÃO E ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO

I - Conselho de Alimentação Escolar - CAE

- Titular: Raimundo Nonato da Silva
- Suplente: Jubiane Alves de Sousa

II - Secretaria Municipal de Agricultura

- Titular: Luiz Carlos Rodrigues Botelho
- Suplente: Pedro Henrique Alves Correia

III - Secretaria Municipal de Educação

- Titular: Juliana de Sousa Borges
- Suplente: Maria de Lourdes Rocha de Sousa Coelho

IV - Representantes das Unidades Escolares do Município

a) Colégio Estadual Antenor Barreira

- Titular: Claudia de Moura Nunes
- Suplente: Luiz Henrique Silvestre Pereira

b) Colégio Estadual Morro do Mato

- Titular: Mirvan Pereira Lopes
- Suplente: Regiane Ribeiro Parente

c) APAE / Escola Especial Novo Paraíso

- Titular: Antônio Inácio Silva Oliveira
- Suplente: Bruno Pereira de Oliveira



V - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Esporte e Cultura

- Titular: Giovanna Profiro Miranda
- Suplente: Fernando Henrique Noleto Silva

Art. 3º - VIGÊNCIA

Os membros nomeados exercerão suas funções durante o triênio 2025–2027.

Art. 4º - Instalação e funcionamento

A primeira reunião será convocada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º - Entrada em vigor

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte - TO, 27 dias do mês de novembro de 2025.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal de Goianorte - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ec0071-271120251633172207**